



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 190, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, **08 (oito) dias de férias**, a contar de 25/04/2022 a 02/05/2022, referente ao período aquisitivo de 26/02/2021 a 25/02/2022.

Sete (07) dias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos, conforme Portaria nº 003/2022, restando 15 (quinze) dias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de abril de 2022.

Miro Mulbeier
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 25 de abril de 2022.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.